



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

PORTARIA AD Nº193 , DE 23 DE ABRIL DE 2015

Ementa: Altera *ad referendum* do Plenário do Confea, data constante no item 4.2 do Edital anexo à Decisão Plenária nº PL-0838/2015.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento instituído e aprovado pela Resolução nº. 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando que o Plenário do Confea, por meio da Decisão nº PL-0838/2015, de 22 de abril de 2015, decidiu por:

1) *Revogar a Decisão nº PL-0440/2015, do Confea.*

2) *Aprovar o Termo de Referência e Edital, anexos, os quais contemplam a ocorrência da primeira edição da Expofitec, concomitante à 72ª Semana Oficial de Engenharia e Agronomia – SOEA, devendo o evento ser objeto de chamamento público de patrocínio integral.*

3) *Determinar que os procedimentos administrativos, tais como publicação de edital, elaboração de contratos, fiscalização e outras ações que se fizerem necessárias, concernentes à Expofitec, sejam coordenados pela Superintendência de Estratégia e Gestão, conjuntamente com a Superintendência Administrativo Financeira, dentro das respectivas atribuições enquanto unidades organizacionais, sob a supervisão da Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS.*

Considerando que o item 4.2 do Edital prevê como data para apresentação dos projetos o dia 07 de maio de 2015, perfazendo, portanto, um total de 15 (quinze) dias, desde o dia 23 de abril de 2015, a qual previu-se como data de publicação do Edital;

4.2. *O projeto deverá ser redigido em língua portuguesa e estar digitado sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com folhas numeradas sequencialmente, devendo ser protocolizado no edifício sede do Confea, situado SEP 508, Bloco A, Asa Norte, CEP 70740-541, Brasília - DF no setor do protocolo, térreo, dirigido à Comissão de Patrocínio da EXPOFITEC, até às 18 horas do dia 07 de maio de 2015.*

Considerando, entretanto, que devido ao feriado ocorrido no dia 21 de abril de 2015, bem como à liberação dos empregados, com compensação de jornada, ocorrida no dia 20 de abril de 2015, não foi possível publicar o Edital de modo a respeitar o prazo de 15 (quinze) dias, desde a publicação, a qual estava prevista para ocorrer no dia 23 de abril de 2015;

Considerando que se mostra razoável que o prazo para apresentação de propostas não seja reduzido, de maneira a possibilitar a ampla concorrência e a maior vantajosidade para a Administração Pública, devendo a publicação ocorrer apenas no dia 24 de abril de 2015;

Considerando que compete ao presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário;

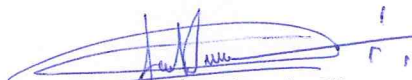
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário do Confea, a alteração da data constante do item 4.2 do Edital anexo à Decisão Plenária nº PL-0838/2015 para:

4.2. *O projeto deverá ser redigido em língua portuguesa e estar digitado sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com folhas numeradas sequencialmente, devendo ser protocolizado no edifício sede do Confea, situado SEP 508, Bloco A, Asa Norte, CEP 70740-541, Brasília - DF no setor do protocolo, térreo, dirigido à Comissão de Patrocínio da EXPOFITEC, até às 18 horas do dia 12 de maio de 2015.*

Art. 2º Determinar que esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

